



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 1 à Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 78/2024

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *Altera o item 1 da Emenda, que "Altera dispositivos do Projeto, que 'Acresce, altera e suprime dispositivos da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que 'Institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências'".*

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Subemenda encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto focado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Bellini: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 26 de Novembro de 2024.